



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA**  
**CNPJ: 17.490.708/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:27:32 do dia 09/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2021.

Código de controle da certidão: **C794.AF72.2EB9.2215**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: **C8F2.D8E7.C9A6.B2E2**

Emitida no dia 07/08/2020 às 13:00:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **17.490.708/0001-70**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.receita.pb.gov.br](http://www.receita.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA        08999674000153      DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA        RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050</p>	<p>Número 46513 Emissão 24/07/2020 08:18:53</p>
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL</b>	
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>        INSCRIÇÃO: 01070330134002      CNPJ/CPF: 17490708000170      NOME: CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - E        ENDEREÇO: R SINFONIA NAZARE, 10        COMPLEMENTO: 1º ANDAR      BAIRRO: CENTRO        CIDADE: SOUSA      CEP: 58800240      UF: PB      QUADRA:      LOTE:</p>	
<p><b>ORIGEM DA INSCRIÇÃO</b>        CADASTRO ECONÔMICO  <b>INSCRIÇÕES VINCULADAS</b>        12415</p>	
<p><b>FINALIDADE</b>        PROVA DE REGULARIDADE</p>	
<p><b>OBSERVAÇÕES</b>        ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS</p> <p>VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.</p>	
<p>AUTENTICIDADE: UCI33T3TR4II20200724        INTERNET</p>	 Segunda Via

DPCERTNV102013